



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU
(via Seproc/Scbex)**

Cbex: 026.241/2020-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Édison Laércio de Oliveira	9/6/2020	Acórdão 4.310/2019 – 1ª Câmara (Condenatório)
Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de São Paulo.	9/6/2020	Acórdão 13.199/2019 – 1ª Câmara (Embargos de Declaração) Acórdão 3.914/2020 – 1ª Câmara (Recurso de Reconsideração)

2. Cientificados da decisão exarada no Acórdão 4.310/2019 – 1ª Câmara, Sessão de 11/6/2019, relator Ministro Bruno Dantas, o representante legal dos notificados acima interpôs Embargos de Declaração e Recurso de Reconsideração contra aquele *decisum*. Após análise o Tribunal decidiu em conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração e não conhecer do recurso de reconsideração conforme decisão prolatada nos Acórdãos 13.199/2019-1ª Câmara e 3.914/2020-1ª Câmara.

3. Esclareço, ainda, que consta dos autos Procurações outorgadas pelos responsáveis (peças 6 e 15).

4. Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento dos débitos pelos responsáveis.

Seproc/Scbex, 24 de julho de 2020

(Assinado eletronicamente)

Israel da Silva Gomes

TFCE/Mat. 513-4